



## **Freguesia de São Caetano**

**2025/12**

**Reunião Extraordinária de 05 de novembro de 2025**

**Local de realização: Sede da Junta de Freguesia**



**Freguesia de São Caetano**  
2025/12

R. Jorge  
A. Silva  
D. Silva

### Reunião da Freguesia de São Caetano

<b>Data da Reunião:</b> 05 de novembro de 2025
<b>Local da Reunião:</b> Sede da Junta de Freguesia
<b>PRESENCAS:</b>
<b>Presidente:</b> Rui Miguel Silveira Jorge
<b>Secretária:</b> Débora Sofia Lemos da Silva
<b>Tesoureiro:</b> Rogério Cordeiro Soares
<b>FALTAS:</b>
-----
<b>Início de Reunião:</b> vinte horas
<b>Encerramento:</b> vinte e uma horas e quinze minutos
<b>Resumo Diário da Tesouraria:</b> -----
<b>Obs:</b> -----



Rui Jorge  
Rui Miguel  
D. Silva

## Freguesia de São Caetano

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Não foi apresentada qualquer intervenção escrita ou verbal referente aos membros do Executivo;

### PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

#### PONTO UM DA ORDEM DO DIA: APECIAÇÃO SOBRE O REGIME DE PERMANÊNCIA DE FUNÇÕES DE MEIO TEMPO PARA O PRESIDENTE DA JUNTA

Relativamente ao ponto 1 da ordem do dia, o presidente da junta de freguesia Rui Miguel Silveira Jorge, informou os restantes membros do executivo que opta pelo regime de remuneração a meio tempo durante o respetivo mandato de 2025 a 2029. -----

Deliberação: A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

#### PONTO DOIS DA ORDEM DO DIA: APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DO CONTROLO INTERNO

Relativamente ao ponto 2 da ordem do dia, delibera o presidente que ficará em vigor mesmo regulamento que se encontra à data desta reunião. -----

Deliberação: A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

#### PONTO TRÊS DA ORDEM DO DIA: MARCAÇÃO DE DIAS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Atendendo que já era prática haver dois dias de atendimento ao público, o executivo deliberou, por unanimidade, manter os mesmos dias, sendo às Segundas e Quintas-feiras, das 19:30 horas às 20:30 horas. Em caso de feriado e ou durante as tradicionais épocas festivas, não se realizar o atendimento ao público, haverá comunicação prévia e devida afixação na porta da sede desta junta.

Deliberação: A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

#### PONTO QUATRO DA ORDEM DO DIA: MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS E ASSINATURAS DE CHEQUES

Atendendo ao estabelecido no Regulamento de Controlo Interno, o Executivo deliberou, por unanimidade que a movimentação da conta bancária com o IBAN: PT50 0018 000806515950020 29, incluindo a emissão de cheques, obrigava a duas assinaturas, sendo obrigatória a do Tesoureiro da Junta de Freguesia. -----

Deliberação: A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

#### PONTO CINCO DA ORDEM DO DIA: DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTO LEGAL

Sob proposta do Senhor Presidente, o executivo deliberou, por unanimidade, que o vogal da Junta de Freguesia, Senhora Débora Sofia Lemos da Silva, com as funções de Secretária, seria a substituta legal do Presidente, exercendo as competências daquele nas suas faltas e impedimentos. -----

Deliberação: A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

#### PONTO SEIS DA ORDEM DO DIA: PERIODICIDADE DAS REUNIÕES DE ASSEMBLEIA

De acordo com o disposto no artigo 20º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, foi proposto que as reuniões da Junta de Freguesia realizar-se-ão na última quinta-feira de cada mês pelas vinte e uma horas. Em caso de o dia estipulado ser dia feriado, a reunião terá lugar na quinta-feira seguinte. -----

Quaisquer alterações ao dia e hora marcados nos termos anteriores, devem os membros da Junta serem informados, de acordo com o nº 2 do artigo 21º do mesmo diploma legal. -----

Para constar e produzir efeitos, irá ser lavrado Edital, sendo o mesmo afixado no lugar de estilo desta Freguesia, dispensando assim outras formas de convocação, salvo nos casos previstos por lei. -----



## Freguesia de São Caetano

Deliberação: A proposta foi aprovada por unanimidade.-----

### **PONTO SETE DA ORDEM DO DIA: DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA REALIZAÇÃO DESPESAS**

O Executivo deliberou, por unanimidade, delegar no Senhor Presidente da Junta a autorização para a realização de despesas até ao valor de 5.000,00€, em conformidade com o disposto no artigo 18º, n.º 1, alínea h), da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

Deliberação: A proposta foi aprovada por unanimidade.-----

Nada mais havendo a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, nos termos e para os efeitos consignados no número dois do artigo cinquenta e sete da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinado pelo Senhor Presidente e por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim, com funções de Secretária, que a elaborei e escrevi.-----

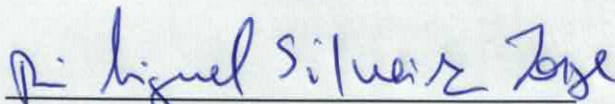
### **ENCERRAMENTO:**

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas vinte e uma horas e quinze minutos.


Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

São Caetano, 05 de novembro de 2025

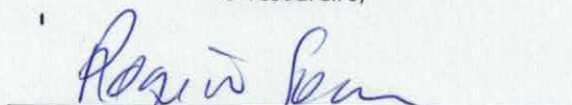
O Presidente,

  
-----  
(Rui Miguel Silveira Jorge)

A Secretária,

  
-----  
(Débora Sofia Lemos da Silva)

O Tesoureiro,

  
-----  
(Rogério Cordeiro Soares)